



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 199 /PGJM, de 16 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, **resolve**:

Considerando a necessidade de modificar a estrutura organizacional do Ministério Público Militar definida na Portaria nº 21/PGJM, de 5 de fevereiro de 2020, **resolve**:

Alterar a estrutura organizacional do Ministério Público Militar na forma ora descrita, a partir desta data.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Cargo/ Função	DENOMINAÇÃO	CÓD	Cargo/ Função	DENOMINAÇÃO	CÓD
	Ministério Público Militar			Ministério Público Militar	
	Procuradoria-Geral de Justiça Militar			Procuradoria-Geral de Justiça Militar	
	Gabinete do Procurador-Geral			Gabinete do Procurador-Geral	
1	Chefe de Gabinete do PGJM	CC-6	0	Chefe de Gabinete do PGJM	CC-6
0	Chefe de Gabinete Administrativo	CC-4	1	Chefe de Gabinete do PGJM Administrativo	CC-4
0	Chefe de Gabinete Jurídico	CC-4	1	Chefe de Gabinete do PGJM Jurídico	CC-4
	Assessoria Jurídica do PGJM			Assessoria Jurídica do PGJM	
1	Assessor Técnico Nível III	CC-3	0	Assessor Técnico Nível III	CC-3



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 17/12/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0812097** e o código CRC **208EA175**.